Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Plenário das Deliberações
Av. Noda Guenko, 338, Centro – CEP78795-000
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Telefone: (66) 3486-1266/1241

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 21/11/22
na 19ª Sessão Ordinária
Presidente
Edna M. L. Costa
Presidente

ATA DA 14ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA
2022

1- Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 17 de novembro de 2022.

3 - Horário de início: 15 horas

5- Horário de encerramento: 15 horas e 30 minutos.

6- Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente - Vereadora Edna Maria de Jesus Costa;
- ✓ Vice-Presidente - Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara;
- ✓ Primeiro-Secretário – Klebis Marciano Rocha dos Santos;
- ✓ Segundo-Secretário - Vereador João Marco Carrijo Amorim.

7- Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Constatou-se a ausência dos Senhores Vereadores Laudir Martarello e Lenildo Augusto da Silva.

8- Leitura bíblica: Vereadora Rosemeire de Souza Pires.

8 - Leitura Correspondência Expedida:

- ✓ Ofício Circular nº 17/2022/GP/CMPP – Convocação para a presente Sessão;

9- Matérias a serem apresentas pelo Secretário da Mesa:

- ✓ De autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 78, de 2022;

10 - Questão de Ordem: O Vereador Hélio de Farias requereu a dispensa da leitura do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e o seu requerimento foi aprovado por todos os Vereadores presentes, sem oradores na discussão.

11 - Ordem do Dia: Havendo o quórum legal necessário, foi dado início às deliberações previstas na pauta da presente Sessão, na seguinte ordem:

✓ Projeto de Lei nº 78, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento anual vigente de 2022, aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes, após receber Parecer favorável nº 139, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, e Parecer favorável nº 77, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria da Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos. Os

Pareceres das comissões permanentes foram aprovados por todos os Senhores Vereadores presentes e sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei.

12 – Encerramento: Às 15 horas e 30 minutos, considerando não haver mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, e a Analista Legislativa, Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, digitou a presente Ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente: Vereadora Edna Maria de Jesus Costa –
- ✓ Vice-Presidente: Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara–
- ✓ 1º Secretário: Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos–
- ✓ 2º Secretário: Vereador João Marco Carrijo Amorim–
- ✓ Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira–
- ✓ Vereador Hélio de Farias–
- ✓ Vereadora Rosemeire de Souza Pires–
- ✓ Vereadora Samuel de Melo Freitas–
- ✓ Vereador Semy Mendes de Freitas –

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 21/11/22
na 19ª Sessão Ordinária
Presidente

Edna M. de Jesus Costa
Presidente